



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 6514, de 30 de junho de 2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01/06/2026:

Lucas Silveira Ribeiro, secretário municipal, matrícula funcional n.º 635, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, 30 dias;

Vagner Silva da Silveira, Operário, matrícula funcional n.º 1412, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de junho de 2026.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari